



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.376, DE 27 DE JUNHO DE 2005.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 119/2005, DE 24 DE JUNHO DE 2005, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ATÉ 400 CESTAS BÁSICAS MENSAIS DE PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE PARA SEREM DOADAS ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DURANTE OS MESES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2005, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.927, DE 30 DE MARÇO DE 2001.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal Alessandro Rogério Xavier como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 119/2005, de 24 de junho de 2005, referente à aquisição de até 400 cestas básicas mensais de produtos de primeira linha e qualidade para serem doadas às famílias carentes do Município pelo Fundo Social de Solidariedade durante os meses de julho a dezembro de 2005, nos termos da lei municipal n.º 1.927, de 30 de março de 2001.

§ 1.º-O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, prazos de validade dos produtos ou defeitos observados;

§ 2.º-As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 27 de junho de 2005.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 27 de junho de 2005.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais